ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito
Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 657 DE 28 DE JULHO DE 2021.

PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MAGISTÉRIO PARA FINS DE ANÁLISE DE REQUERIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO DO PCCR PREVISTO NA LC 017/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em cumprimento ao que dispõe a LC 017/2010 e ainda:

DECRETA:

Art. 1.º Ficam prorrogados os trabalhos da Comissão de avaliação do PCCR por mais 8 dias.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 28 de julho de 2021.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional